Destaques:

Ouvidoria Doadores

GOVERNO DE SANTA CATARINA





CbE: 80848173904

No Registro: 01110680916 que consta na CNH - Carteira Nacional de Habilitação

Consultar Limpar

^

Em:31/03/2022

Periodo: 31/03/2017 a 31/0;

ОАЗАИТИОЯ АТЛИЕМОЭ

Número CNH: 011*****16

o Condutor: 909******04

do Condutor: A****** N**

do Condutor: A***** N**** D** S***** R***

ošąsuti2	Pontos	Oata Auto	Número Auto	oğg.
SOVITA	4-MÉDIA	12/10/2018	Z1986+191T	00
ZOVITA	4-MÉDIA	6102/50/11	P035X001RO	100
SOVITA	S-GRAVE	19/01/2021	C020012682	282
SOVITA	4-MÉDIA	1202/80/72	2058706778	644
EM GRAU DE RECURSO	S-GRAVE	1202/21/90	C019016081	282

O DETRAN/SC esclarece que a Suspensão do Direito de Dirigir (Suspensão de CNH) é imposta nos termos do art. 261, § 1° c/c art. 268, ambos do CTB, quando o condutor atingir o somatório de pontos conforme critérios da tabela abaixo em um período de 12 (doze) meses e não nos últimos 12 (doze) meses, devendo, quando penalizado, cumprir o Período de Suspensão, realizar Curso Teórico de Reciclagem e obter aprovação em Prova Teórica de Reciclagem.

Pontuação para condutores que não exercem atividade remunerada				
CONDIÇÃO	ОÄĮAUТИОЯ			
Quando o condutor não contar com infrações gravíssimas	10 (duarenta) pontos			
Quando o condutor contar até uma infração gravíssima				
Quando o condutor contar com duas ou mais infrações gravíssimas	,			

Salientamos que os condutores que exercem atividade remunerada relacionada ao trânsito estão sujeitos a suspensão do direito de dirigir quando excederem 40 (quarenta) pontos, independentemente do cometimento de infrações gravíssimas.

Ainda, esclarecemos que a pontuação das infrações que sozinhas geram suspensão do direito de dirigir, não é computada para o somatório final do prontuário.

Por fim, informamos que estes novos critérios de pontuação já são foram implementados pelo DETRAN/SC nos processos de Suspensão do Direito de Dirigir.